

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N° 079 de 2011

Felipe Garcia Nogueira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 23, XX do regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO: O Termo de Contrato n° 006/2011, firmado entre a Câmara Municipal e a Empresa J.J. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – Cláusula primeira.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor ***FRANCISCO LEÃO FERREIRA*** para, na ausência, impedimento, licença ou cumprimento de agenda parlamentar da presidência desta Casa de Leis, autorizar a requisição de abastecimento de combustíveis a qual deverá restar datada, assinada e sem rasuras, em documento próprio para fins de implemento do objeto contratado nos termos da cláusula primeira do Termo de Contrato epigrafado.

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria 057 de 01 de junho de 2011

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data com sua publicação no mural da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 17 de agosto de 2011.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Felipe Garcia Nogueira
Presidente